

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016**

Aos 09 dias do mês de maio de 2016, autorizado pelo ato das folhas ( 29 ) do processo de Pregão Presencial nº 055/2016, Processo de Registro de Preços nº 035/2016 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 026/2016, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: M R DIAS ELETRONICA - EPP, CNPJ nº 06.225.245/0001-01, representado pelo Sr. MARCIO RODOLFO DIAS , à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3	UN	<p>Antena para estação base VHF 2x5/8, monopolo vertical com plano terra, padrão de irradiação omnidirecional de alta eficiência, frequência 135-175Mhz, Potência máxima 500 watts, impedância 50 Ohms, com 8,15 dBi de ganho projetada para operar na faixa de 2 metros, altura mínima 3590mm, peso máximo 1080g. Construída em alumínio de alta qualidade, possui bobina externa construída em latão cromado, com os pontos de junção do conector altamente isolados evitando infiltrações e proporcionando uma excelente atuação com potências de RF elevadas. possui ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Anel em inóx em sua base que permite a instalação em tubos de 25mm a 34mm (fixação interna) ou de 43mm a 46mm com parede de 2mm (fixação externa).</li> <li>- Conector coaxial "ringo" de padrão internacional, para facilitar sua ligação com cabos que possuam conectores do tipo UHF macho 239 PX.</li> <li>- Conectores.</li> <li>- Borrachas de vedação do conector, para duas medidas de cabos RG58 e RG213.</li> <li>- Suporte em "L", abraçadeiras e presilhas de acabamento.</li> <li>- Garantia de 12 meses.</li> </ul>	SL	R\$ 833,30	R\$ 2.499,90

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**

2	1	UN	<p><b>ESTAÇÃO REPETIDORA VHF</b> Digital e analógico de alto trafego de banda VHF com frequência de (136 - 174 MHz), 45W de potência de transmissão de tempo contínuo .</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporta 2 vias de voz e dados simultâneas no modo digital TDMA (Acesso múltiplo por divisão de tempo).</li> <li>- Dobra o número de usuários que você pode ter em um único canal de 12,5 kHz, licenciado e homologada pela ANATEL de acordo com a legislação vigente.</li> <li>- Integra voz e dados, aumentando a eficiência operacional.</li> <li>- Ciclo de serviço total contínuo de 100%.</li> <li>- Fonte de alimentação integrada a repetidora.</li> <li>- Com LEDs de sinalização que indicam claramente os modos de transmissão e recepção em ambos os slots de canal, assim como a operação nos modos digital e analógico.</li> <li>- Back-up sistema de segurança automatizado com da bateria disponível de 60 AMPER em caso de falta de energia elétrica.carregador de bateria para sistema nobreak em caso de falta de energia eletrica</li> <li>- Suporta aplicativos, inclusive Serviços de mensagem de texto, serviços de rastreamento e localização por GPS.</li> </ul> <p>A estação repetidora digital e analógica em banda VHF, Deverá ser fornecida com kit contendo para funcionamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (um ) Duplexador com 4 cavidades;</li> <li>- 60 metros de cabo coaxial RGC 213;</li> <li>- 03 ( três ) Conectores N macho RG 58;</li> <li>- 02 ( dois ) Conectores RGC 213. UHF 239 PX</li> <li>- 01 ( hum ) Conectores BNC macho RG58.</li> <li>- 01 (uma ) Antena fixa G3C</li> </ul>	MOTOROLA	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
---	---	----	---	----------	---------------	---------------

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**

			(Plano Terra), 5/8 de onda e 3 dB de ganho de banda VHF. - Cabo de alimentação AC. - Cabo para conexão com a bateria. - Centelhador MA42N Fêmea nas 2 pontas.  - Garantia de 24 meses.			
3	8	UN	RADIO VHF MOVEL transceptor, digital e Analógico VHF, com display tela numérica e de Longo Alcance, banda VHF-FM, com faixa de frequência mínimo de 136 à 174 Mhz, 25-45 watts de potência de saída de RF, mínimo 16 canais programáveis via software, com teclas programáveis CSQ / PL / DPL / inv-DPL, tecla de volume com Selo de Homologação da ANATEL e as legislação vigente, dotado de diversos recursos programáveis no modo Digital e Analógico. Contendo - 01 Ptt microfone compacto de mão, com Clipe; - 01 suporte de montagem para fixação; - 01 cabo de alimentação; - 01 manual de operação em português. - 01 software. - 01 kit de antena veicular com cabos e conectores. 1/4 onda flexível  - Garantia de 24 meses.	MOTOROLA	R\$4.250,00	R\$ 34.000,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$59.499,90 ( cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa centavos ).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, devendo ser entregue até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no Almoarifado Central, situado à Rua Miguel Braga, 742, bairro Boa Vista, Itajubá-MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.17.01.06.122.0026.3083.4.4.90.52.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 035/2016

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 035/2016 a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr (a). **Genesis Brandão de Souza**, representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. MARCIO RODOLFO DIAS, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 09 de maio de 2016.

**M R DIAS ELETRONICA - EPP**

**Marcio Rodolfo Dias**

**Detentor da Ata**

Processo nº 055/2016 – Pag. 4

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1734 • Fax: (35) 3692-1735 • licita@itajuba.mg.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**